

**PROCESSO SELETIVO PARA O 1º SEMESTRE DE 2020.1
(VESTIBULAR)**

1. DOS CURSOS OFERECIDOS

O Centro Universitário Governador Ozanam Coelho (UNIFAGOC) oferece, para o Vestibular 2020.1, vagas nos cursos de **Administração, Ciência da Computação, Ciências Contábeis, Direito, Educação Física (Bacharelado e Licenciatura), Enfermagem, Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética, Odontologia, Pedagogia, Psicologia e Nutrição**, já autorizados e/ou reconhecidos pelas Portarias Ministeriais publicadas no Diário Oficial da União – DOU, de acordo com quadro abaixo:

Curso	Portaria MEC *	Publicação no DOU	Nº de Vagas	Regime	Turno de Funcionamento
Bacharelado em Administração	270	04/04/2017	150	Semestral	Noite
Bacharelado em Ciência da Computação	917	28/12/2018	80	Semestral	Noite
Bacharelado em Ciências Contábeis	270	04/04/2017	100	Semestral	Noite
Bacharelado em Direito	686	01/11/2016	90	Semestral	Noite
Bacharelado em Educação Física	135	02/03/2018	120	Semestral	Noite
Licenciatura em Educação Física	917	28/12/2018	120	Semestral	Noite
Bacharelado em Enfermagem	244	09/04/2018	60	Semestral	Noite
Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética	874	17/12/2018	120	Semestral	Noite
Bacharelado em Odontologia	116	22/02/2018	40	Semestral	Dia
Bacharelado em Odontologia	116	22/02/2018	40	Semestral	Noite
Licenciatura em Pedagogia	600	30/10/2014	100	Semestral	Noite
Bacharelado em Psicologia	88	21/02/2019	120	Semestral	Noite
Bacharelado em Nutrição	**	**	80	Semestral	Noite

* Autorização Baseada na Autonomia - Centro Universitário Governador Ozanam Coelho.

2. DA INSCRIÇÃO

As inscrições para o **Vestibular 2020-1** serão efetuadas pelo site unifagoc.edu.br/vestibular ou no Setor de Vestibulares do **UniFagoc**, na Rua Doutor Adjalme da Silva Botelho, 20 – Bairro Seminário – Ubá/MG.

As provas serão realizadas no sábado dia 23 de novembro de 2019 a partir das 14h.

As informações gerais do Vestibular 2020-1 serão prestadas através dos telefones 0800 037 5600 e (32) 3539-5620, ou pelos WhatsApp (32) 99810-5600 (32) 9 9949-8926.

PROCEDIMENTOS:

1. Preencher o formulário eletrônico no site unifagoc.edu.br/vestibular ou no Setor de Vestibulares do UniFagoc.

Após confirmar sua inscrição o candidato receberá um **comprovante pelo e-mail** cadastrado na ficha de inscrição, que **deverá ser impresso**, e será exibido no dia da realização das provas, juntamente à Carteira de Identidade, Carteira de Trabalho ou Habilitação (**apresentação obrigatória**).

O candidato deverá ler atentamente o formulário de inscrição e conferir minuciosamente as informações prestadas.

Não serão aceitas reclamações posteriores decorrentes do preenchimento inadequado do documento.

3. DO PROCESSO SELETIVO

O ingresso nos cursos do UniFagoc acontece por meio de vestibular próprio, que ocorre no campus da instituição, em datas pré-determinadas. Além do vestibular, o acesso ao curso pode ocorrer através de transferências oriundas de outra instituição de ensino, onde o aluno esteja devidamente matriculado e, também, por pessoas que já tenham concluído algum curso de graduação.

O **Vestibular 2020-1 do UniFagoc** será realizado em uma etapa e as provas constarão de:

1. Língua Portuguesa (classificatória);
2. Conhecimentos Gerais (classificatória);
3. Redação (eliminatória).

A prova de redação tem por objetivo verificar a clareza e a correção textual, a adequada organização de ideias, a capacidade de argumentação, assim como a coesão e a coerência. Esta será valorizada em 30 (trinta) pontos, assim distribuídos:

Critérios		Pontuação
Coerência	Abordagem e manutenção do tema proposto, apresentação de posicionamentos que sirvam à construção de argumentação.	0 a 10
Coesão	Organização de texto estruturado, em que termos e sequências se articulem por meio da utilização de recursos sintáticos e semânticos.	0 a 10
Correção	Atenção ao registro formal do uso da escrita e domínio das regras gramaticais da língua padrão.	0 a 10

O **candidato poderá utilizar**, caso queira, o resultado da **prova de redação do ENEM** (Exame Nacional do Ensino Médio) em substituição à prova de redação do presente vestibular, apresentando cópia do Boletim de Resultado de um dos últimos três anos (**2016, 2017 ou 2018**) ao fiscal de sala, no início da prova. Não será aceita a solicitação de substituição da nota de redação após o início da prova de seleção e caso o aluno não tenha atingido 600 (seiscentos) pontos da redação.

A prova de **Língua Portuguesa** terá valor de **30 (trinta) pontos** e constará de **15 (quinze) questões** de múltipla escolha, em que o candidato será avaliado em sua habilidade de ler e compreender textos, e em seu domínio de aspectos linguísticos relevantes.

A prova de **Conhecimentos Gerais** terá valor de **40 (quarenta) pontos** e constará de **20 (vinte) questões** de múltipla escolha, assim distribuídas: 05 (cinco) questões de Matemática Básica e 15 (quinze) questões sobre fatos relacionados ao cenário político, econômico, social e cultural, tanto nacional quanto internacional, em que o candidato demonstrará seu nível de informação em relação a temas da atualidade.

O total de pontos obtidos por cada candidato será igual à soma do número de questões corretas nas duas provas de múltipla escolha, multiplicada por 02 (dois), mais o total de pontos obtidos na prova de redação. A classificação será feita em ordem decrescente de pontos obtidos no resultado final e divulgada no site da faculdade (unifagoc.edu.br/vestibular) e em listas afixadas no campus.

Em caso de anulação de questões, os pontos relativos às mesmas serão computados à nota dos candidatos que fizerem as provas.

Serão considerados eliminados do vestibular os candidatos que não comparecerem ao local de aplicação das provas na data e no horário estipulados, ou que obtiverem menos de 10 (dez) pontos na prova de redação ou, ainda, que obtiverem nota igual a zero na prova de Língua Portuguesa e Conhecimentos Gerais (35 questões de múltipla escolha).

No caso de empate no processo de classificação, o desempate será feito considerando-se o maior número de pontos obtidos no conteúdo de redação. Persistindo o empate, será dada preferência para o candidato de maior idade.

Em nenhuma hipótese serão concedidas vistas, cópias ou revisão de provas, posto que as provas são de propriedade do **UniFagoc**.

O candidato que necessitar de local especial para realização das provas, por possuir necessidades especiais, ou por motivo de saúde devidamente comprovado por atestado médico, deverá, obrigatoriamente, informar no campo próprio da ficha de inscrição.

4. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

As provas do vestibular geral (Processo Seletivo para o 1º semestre de 2020) serão realizadas no **dia 23 de novembro de 2019 (sábado)**, no horário das **14h às 18h30 – horário de Brasília**, na sede do campus do UniFagoc, na Rua Doutor Adjalme da Silva Botelho, 20 – Bairro Seminário – Ubá/MG. É importante chegar, pelo menos, 60 (sessenta) minutos antes do horário para identificar seu local de prova.

O UniFagoc se reserva o direito de alterar o local de aplicação das provas e o horário de início das mesmas, bem como a data da sua realização; alterações estas feitas através de novo edital.

O candidato somente terá acesso às provas mediante apresentação do comprovante de inscrição e do documento de identidade com foto e deverá trazer caneta azul ou preta, lápis preto e borracha.

Após o início da prova, haverá um período de tolerância de 20 (vinte) minutos para a entrada dos candidatos e, terminado esse prazo, será vedado o acesso aos locais de realização das provas. Os candidatos só poderão entregar as provas após 60 (sessenta) minutos decorridos do início das mesmas.

Durante a realização das provas poderão ser utilizados: caneta, lápis e borracha. Nesse período não será permitido o uso de boné ou chapéu, óculos escuros, corretivo, régua, telefone celular, "pager", "beep", calculadora, "ipod", fones de ouvido ou quaisquer outros equipamentos eletrônicos.

Não haverá serviço médico funcionando nos locais de prova. O candidato que estiver fazendo uso regular de medicamento, ou que julgar necessário fazer uso de algum, deverá levá-lo consigo.

Não haverá funcionamento de guarda-volumes e o UniFagoc não se responsabilizará por perda ou extravio de objetos. Os objetos achados e perdidos no centro universitário serão encaminhados para o achados e perdidos na biblioteca da instituição.

A **divulgação dos resultados** será realizada por meio de uma listagem geral disponibilizada no site unifagoc.edu.br/vestibular e nos quadros de aviso na sede do UniFagoc, **até o dia 27 de novembro de 2019 (quarta-feira), a partir das 14h – horário de Brasília**, da qual constarão os nomes de todos os candidatos aprovados no vestibular, as respectivas pontuações e a classificação final.

Contra os resultados deste vestibular não caberá recurso de qualquer natureza.

5. DO REGISTRO DE MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS

O registro de matrícula será feito pela Secretaria Acadêmica na sede do UniFagoc, **de 27 de novembro a 09 de dezembro de 2019, das 09h às 20h – horário de Brasília**, ou em datas pré-estabelecidas na promoção do vestibular.

Para efetivar a matrícula, o candidato deverá seguir a orientação abaixo:

- a) Preencher e assinar o documento fornecido pela Secretaria Acadêmica denominado “Termo de Adesão” (caso o requerente seja menor de 18 anos, deverá ser assinado pelo aluno e seu responsável legal) e o “Contrato de Prestação de Serviços Educacionais” disponível na Secretaria Acadêmica;
- b) Efetuar o pagamento da matrícula, que corresponde à 1ª parcela da semestralidade, prevista no Termo de Adesão, de acordo com a alínea acima.
- c) Entregar à Secretaria Acadêmica do UNIFAGOC **cópia** dos itens abaixo relacionados, que deverão ser legíveis:
 - Carteira de Identidade;
 - Certidão de nascimento ou casamento;
 - Certificado Militar (se for o caso);
 - Comprovante de residência;
 - CPF (**indispensável**);

- Histórico Escolar do Ensino Fundamental e Médio;
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- Título de Eleitor;
- Uma foto 3 x 4 recente.

Se o candidato concluiu o Ensino Médio, mas ainda não está de posse de seu Histórico Escolar, poderá entregar uma “Declaração de Conclusão do Ensino Médio”, expedida pela instituição responsável, que terá validade de apenas 30 (trinta) dias. Após esse prazo, é obrigatória a entrega do Histórico Escolar do Ensino Fundamental e Médio, bem como do Certificado de Conclusão do Ensino Médio.

Perderá o direito à vaga o candidato aprovado que não efetuar a matrícula no prazo fixado ou não apresentar, no ato do registro, quaisquer dos documentos indicados neste manual.

Caso haja vagas remanescentes portadores de diploma de curso superior poderão realizar suas matrículas na Secretaria Acadêmica na sede do UniFagoc, de **10 a 13 de dezembro de 2019, das 09h às 20h – horário de Brasília.**

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

A validade do presente vestibular é única e exclusivamente para o ingresso ao curso no qual o candidato se inscreveu.

Será excluído do **Vestibular 2020-1**- o candidato que:

- for surpreendido durante a realização das provas em comunicação com outras pessoas, bem como utilizando livros, equipamentos de cálculo, escuta eletrônica, anotações ou impressos não permitidos ou ainda praticando atos que contrariem as normas do presente Edital;
- ausentar-se do local de prova sem autorização e acompanhamento de fiscal;
- deixar de apresentar qualquer documento que comprove atendimento a todos os requisitos fixados.

Também será eliminado, em qualquer época, mesmo após a matrícula, o candidato classificado que tenha utilizado documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos para participar do vestibular.

As aulas terão início em 10/02/2020, serão ministradas no campus do UniFagoc, situada na Rua Dr. Adjalme da Silva Botelho, nº 20 - Bairro Seminário - Ubá/MG e as turmas serão compostas de até 65 (sessenta e cinco) alunos.

O UniFagoc reserva-se o direito de não implantar turma caso não atinja o número de alunos para as vagas disponíveis oferecidas para cada curso, cabendo ao Contratante o direito de restituição de 80% (oitenta por cento) do valor pago referente à 1ª parcela da semestralidade, de acordo com o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais. O UniFagoc reserva-se o direito de remanejar os candidatos em função do preenchimento de turmas; situação na qual o candidato será matriculado como “estudante especial” e cursará até 03 (três) disciplinas por período.

Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Permanente de Vestibular do UniFagoc – Ubá/MG.

Ubá/MG, 03 de outubro de 2019.

Marcelo Oliveira Andrade
Reitor Geral